

ANEXO I

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO GSI/PR PARA A SEGES/ME (a)	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 102.5	5,04	1	5,04
DAS 102.3	2,10	3	6,30
SUBTOTAL 1		4	11,34
CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA A CASA CIVIL/PR (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 102.5	5,04	1	5,04
DAS 102.3	2,10	2	4,20
SUBTOTAL 2		3	9,24
SALDO DO REMANEJAMENTO (c = b - a)		-1	-2,10

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

ANEXO II

REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO COMISSONADA DO PODER EXECUTIVO - FCPE E DEMONSTRATIVO DE CARGO EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

a) FUNÇÃO COMISSONADA DO PODER EXECUTIVO REMANEJADA:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA A CASA CIVIL/PR	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 102.3	1,26	1	1,26
TOTAL		1	1,26

b) DEMONSTRATIVO DE CARGO EM COMISSÃO EXTINTO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-3	2,10	1	2,10
TOTAL		1	2,10

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 9.678, de 2 de janeiro de 2019)

"a)

.....			
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	1	Subchefe	NE
	1	Subchefe Adjunto Executivo	DAS 101.6
	2	Assessor Especial	DAS 102.5
	1	Assessor	DAS 102.4
	3	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação-Geral de Informações Processuais	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
	2	Assistente	DAS 102.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	3	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
	5	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Revisão de Atos de Pessoal	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	3	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
.....			

b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	8	51,28	8	51,28
SUBTOTAL 1		8	51,28	8	51,28
DAS 101.6	6,27	7	43,89	7	43,89
DAS 101.5	5,04	24	120,96	24	120,96
DAS 101.4	3,84	34	130,56	34	130,56
DAS 101.3	2,10	18	37,80	18	37,80
DAS 101.2	1,27	3	3,81	3	3,81
DAS 101.1	1,00	-	-	-	-
DAS 102.6	6,27	12	75,24	12	75,24
DAS 102.5	5,04	26	131,04	27	136,08
DAS 102.4	3,84	30	115,20	30	115,20
DAS 102.3	2,10	46	96,60	48	100,80
DAS 102.2	1,27	44	55,88	44	55,88
DAS 102.1	1,00	32	32,00	32	32,00
SUBTOTAL 2		276	842,98	279	852,22
FCPE 101.4	2,30	17	39,10	17	39,10
FCPE 101.3	1,26	14	17,64	14	17,64
FCPE 101.2	0,76	1	0,76	1	0,76
FCPE 101.1	0,60	2	1,20	2	1,20
FCPE 102.4	2,30	2	4,60	2	4,60
FCPE 102.3	1,26	5	6,30	6	7,56

FCPE 102.2	0,76	15	11,40	15	11,40
FCPE 102.1	0,60	16	9,60	16	9,60
SUBTOTAL 3		72	90,60	73	91,86
FG-1	0,20	-	-	-	-
FG-2	0,15	-	-	-	-
FG-3	0,12	28	3,36	28	3,36
SUBTOTAL 4		28	3,36	28	3,36
TOTAL		384	988,22	388	998,72

" (NR)

ANEXO IV

(Anexo II ao Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019)

"a)

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	NE/DAS/FCPE/RMP
	3	Assessor Especial	DAS 102.5
	2	Assessor	DAS 102.4
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	3	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Chefe Militar	Grupo 0001 (A)
	2	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	1	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)

b)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	3	18,81	3	18,81
DAS 101.5	5,04	4	20,16	4	20,16
DAS 101.4	3,84	9	34,56	9	34,56
DAS 101.3	2,10	1	2,10	1	2,10
DAS 102.5	5,04	4	20,16	3	15,12
DAS 102.4	3,84	11	42,24	11	42,24
DAS 102.3	2,10	20	42,00	17	35,70
DAS 102.2	1,27	15	19,05	15	19,05
DAS 102.1	1,00	6	6,00	6	6,00
SUBTOTAL 1		74	211,49	70	200,15
FCPE 101.4	2,30	1	2,30	1	2,30
FCPE 102.4	2,30	1	2,30	1	2,30
FCPE 102.3	1,26	6	7,56	6	7,56
SUBTOTAL 2		8	12,16	8	12,16
TOTAL		82	223,65	78	212,31

"(NR)